



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025140201**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 016/2025 - SEMED**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA por meio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.130-00 - Prainha/PA, CNPJ: 06.072.956/0001-85, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jarlene Kelly Da Silva Azevedo, portador do CPF nº 026.862.829-75 e RG 3664322 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO- COOTRANS PAN, CNPJ Nº 10.366.129/0001-71, sediada na Passagem Santa Inês nº 31 - Atalaia - CEP: 67.013-550 na Cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada por MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 609.455.752-20 e RG 2368171 PC/PA, doravante denominado CONTRATADO, na corfomidade das Cláusulas e condições seguinttes que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 016/2025 - SEMED**, CUJO O OBJETO VERSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2025 – SEMED do **dia 06 de junho de 2025 até o dia 10 de julho de 2025**, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Como segundo objetivo o **Acréscimo de Quantitativo em 25% aos itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08 do Contrato nº 016/2025 – SEMED**, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

ITEM/ LINHA	DESCRIÇÃO DOS PRECUSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ ROTAS	QUANT. DE DIARIAS X 60 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (20 DIAS)	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (3 MESES)	QUANT. DE DIARIAS - EQUIVALENTE AOS 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS EQUIVALEN TE AOS 25%
1	ROTA 01 - PERCURSO DO	Diária	24	1440	R\$ 130,00	R\$ 62.400,00	R\$ 187.200,00	360	R\$ 130,00	R\$ 46.800,00



	TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, compreendendo as sub rotas: 001 a 024. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A MÉDIA PARA A EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO)									
	ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, compreendendo as sub rotas: 001 a 024. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	24	1440	R\$ 130,00	R\$ 62.400,00	R\$ 187.200,00	360	R\$ 130,00	R\$46.800,00
3										
	ROTA 05 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS	Diária	31	1860	R\$ 130,00	R\$ 80.600,00	R\$ 241.800,00	465	R\$ 130,00	R\$ 60.450,00
5										



	FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 031. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.									
6	ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 06. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).	Diária	6	360	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00	90	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
7	ROTA 07 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA III, compreendendo	Diária	7	420	R\$ 130,00	R\$ 18.200,00	R\$ 54.600,00	105	R\$ 130,00	R\$ 13.650,00



	as sub rotas: 001 a 07. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS									
8	ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, compreendendo as sub rotas: 001 a 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	11	660	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00	R\$ 85.800,00	165	R\$ 130,00	R\$ 21.450,00

Valor do Acréscimo é de **R\$ 200.850,00 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta reais)**, equivalente ao Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08 do contrato original, passando a ter um valor global de **R\$ 1.004.250,00 (um milhão, quatro mil duzentos reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas para atender a este termo contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária exercício 2025**

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

**03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

**12.122.0002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

**12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

**6 Fundo de Educação Básica de Prainha**

**06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB**

**12.361.0007.2.081 Manutenção do Transp. Escolar Ensino Fund. – FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

**12.365.0007.2.085 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 06 de junho de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.072.956/0001-85**  
**CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO**  
**FLUVIAL PAN AMERICANO- COOTRANS PAN**  
**CNPJ: 10.366.129/0001-71**  
**CONTRATADO(A)**